

## EDITAL DE SELEÇÃO 05/19

### PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS EM REGIME ESPECIAL DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos(as) em Regime Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado da UNIVILLE, no 1º semestre do ano de 2020.

#### 1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

- 6 alunos(as) na disciplina: Estado, Educação e Políticas Públicas;
- 6 alunos(as) na disciplina: Educação Não Formal: Culturas e Práticas Sociais;
- 6 alunos(as) na disciplina: Inclusão Social, Escolarização e Deficiência;
- 6 alunos(as) na disciplina: Trabalho e Formação Docente;
- 4 alunos(as) na disciplina: Teorias da Educação I.

#### 2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

**Local:** Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE  
Secretaria do Mestrado em Educação, Sala A-221  
Rua Paulo Malschitzki, 10, Campus Universitário, Bom Retiro  
Joinville/SC

**Informações:** (47) 3461-9077 e-mail: [ppge@univille.br](mailto:ppge@univille.br)

**Horário de inscrição:** das 08h às 12h e das 14h às 20h

**Período:** 05/02/2020 a 18/02/2020

**Taxa de inscrição:** R\$ 30,00

- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

#### Observações:

1. A taxa de inscrição deverá ser paga mediante cartão de débito ou boleto bancário. Para emissão de boleto, será necessário o envio da ficha de inscrição para o e-mail do Programa ([ppge@univille.br](mailto:ppge@univille.br)), solicitando a emissão do mesmo, com antecedência da efetivação da inscrição;

2. Informamos que há uma agência bancária do Santander na Universidade e que atende no seguinte horário: das 14h às 19h.

#### Documentos exigidos:

- Fotocópia do CPF\*;
- 01 (uma) foto 3 x 4;

- Fotocópia do documento de identidade\*;
- Ficha de inscrição preenchida;
- Fotocópia do Diploma do Curso Superior\*
- Fotocópia do histórico escolar do curso superior\*;
- Justificativa da escolha da disciplina do Mestrado em Educação (conforme o item 7 deste edital), elaborada em uma lauda, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado. Cada estudante poderá cursar uma disciplina das oferecidas neste edital.

\* Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser apresentadas com os documentos originais.

**OBS.1:** A documentação poderá ser entregue na Secretaria do Mestrado em Educação de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 12h e das 14h às 20h.

**OBS.2:** Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

**OBS.3:** Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o período da matrícula. Os documentos não retirados nesse prazo serão inutilizados.

### 3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições para cursar disciplinas do 1º semestre do Mestrado em Educação em Regime Especial no ano de 2020	<b>05 a 18/02/2020</b>
Divulgação do resultado dos aprovados (as)	<b>20/02/2020 após às 16h</b>
Matrícula dos aprovados (as)	<b>02 e 03/03/2020</b>

\*É de responsabilidade do candidato consultar o site [www.univille/ppge](http://www.univille/ppge) para obter informações dos resultados do processo seletivo.

### 4. MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

**Data de matrícula:** 02 e 03 de março de 2020

**Local:** Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Programa de Pós-Graduação em Educação – sala A-221

**Horário:** 11h às 12h e das 14h às 20h

### 5. INVESTIMENTO

O investimento para a realização da disciplina em Regime Especial do Curso de Mestrado em Educação será de R\$ 257,00 por crédito, totalizando o **pagamento único no semestre no valor de R\$ 771,00** (setecentos e setenta e um reais), por disciplina, sendo que o pagamento deverá ser feito no momento da matrícula com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## 6. OBJETIVO DO CURSO

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com a produção e a socialização do conhecimento científico no e para o campo do trabalho e da formação docente, das políticas e das práticas educativas, considerando aspectos éticos, estéticos, tecnológicos, socioambientais e culturais.

## 7. CARGA HORÁRIA, CRÉDITOS, EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2020

**As disciplinas do Mestrado em Educação serão oferecidas no horário, das 14h às 18h**

Disciplinas/Professoras	Carga horária	Créditos*	Ementas
Inclusão Social, Escolarização e Deficiência Segunda-feira  Profa. Dra. Sonia Maria Ribeiro	45	3	Preconceito, estigma e estereótipo. Da exclusão à inclusão social: aspectos históricos e culturais. Pessoa com deficiência em contextos educativos.
Teorias da Educação I Segunda-feira  Prof. Dr. Allan Henrique Gomes e Profa. Dra. Rosânia Campos	45	3	Teorias da educação e suas bases históricas e filosóficas. Concepções modernas e pós-modernas de educação.
Estado, Educação e Políticas Públicas Terça-feira  Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt	45	3	Estado, educação e políticas públicas. Papel do Estado na formulação e indução de políticas educacionais. Diferentes perspectivas sobre a relação capital - trabalho na educação.
Trabalho e Formação Docente Terça-Feira  Profas. Dras. Marly Krüger de Pesce e Rosana Mara Koerner	45	3	O trabalho e a formação docente. Políticas e diretrizes para a formação de professores no Brasil. Aspectos históricos, políticos e culturais dos processos educativos e a relação com a docência. O docente e sua profissionalização.
Educação Não Formal: Culturas e Práticas Sociais Quarta-feira  Profas. Dras. Berenice Rocha Zabbot Garcia e Silvia Sell Duarte Pillotto	45	3	Educação formal, não formal e informal. Características e potencialidades da educação não formal. O papel do educador social. Culturas e práticas educativas sociais. O pensamento de Paulo Freire: os movimentos populares e a educação como processo de humanização.

\* Um crédito de aula equivale a 15 horas/aula

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A UNIVILLE não divulga nota. O resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

Joinville, 03 de dezembro de 2019.



Profa. Dra. Rosânia Campos  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação